



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN

CNPJ 08.096.570/0001-39 – Av. Cel. Martiniano, 993 - Centro

PARECER TÉCNICO - ANÁLISE DE PROJETOS – CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2022

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELECIONAR EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, INCORPORADORAS E/OU CONSTRUTORAS, COM COMPROVADA CAPACIDADE TÉCNICA, INTERESSADAS EM APRESENTAR PROJETOS E CONSTRUIR NO MÁXIMO 200 (DUZENTAS) UNIDADES HABITACIONAIS HORIZONTAIS DE INTERESSE SOCIAL COLETIVAS DE INTERESSE SOCIAL, EM TERRENO DE PROPRIEDADE DESSE MUNICÍPIO, LOCALIZADO NO BAIRRO NOVA CAICÓ, NO MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN, A SEREM CONTRATADAS DENTRO DO PROGRAMA CASA VERDE E AMARELA.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CHAMAMENTO PÚBLICO

Nº: 002/2022

OBJETIVO: VERIFICAR SE A PROPOSTA TÉCNICA APRESENTADA PELA EMPRESA AVANÇAR CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI, CNPJ 34.409.761/0001-13, CUMPRE TODOS OS ITENS EXIGIDOS NO ITEM 7 DO EDITAL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.08.10.0050.

Inicialmente, é pertinente apresentar os itens do Edital de Chamamento Público Nº 002/2022 que foram levados em consideração para o desenvolvimento deste parecer:

7.1 A proposta deverá ser apresentada em 02 (duas) vias, de forma clara e detalhada, devidamente datada, assinada na última folha e rubricada nas demais pelo representante legal e pelo responsável técnico da empresa participante, tendendo às seguintes exigências:

7.1.1 Projeto básico de Arquitetura, de acordo com a legislação urbanística e edilícia vigentes, e adequado à legislação de acessibilidade, exigível para pessoas com deficiência ou necessidades especiais, para o grupo pleiteado observado a respectiva tipologia, contemplando, no mínimo, os seguintes documentos:

a) Projetos de arquitetura, na escala de 1:75 para habitações, contendo: planta baixa de todos os pavimentos, devidamente cotadas; 02 (dois) cortes, sendo um transversal e um longitudinal, com cotas verticais e 04 (quatro) fachadas, Quadro de Esquadrias, e projeto de parcelamento urbanístico, contendo todos os elementos e detalhes necessários e exigidos para implantação e posterior aprovação junto à Prefeitura Municipal.

a.1) O parcelamento urbanístico deverá prever as áreas destinadas aos lotes residenciais, que estejam de acordo com a legislação e os normativos do Programa Casa Verde e Amarela, desde que inseridas dentro da poligonal do empreendimento.

b) Memorial Descritivo do empreendimento, explicitando, no mínimo: os partidos arquitetônico, estrutural e urbanístico (tais como detalhes do sistema viário, acessos e calçadas) adotados, o número e a área de cada pavimento, o número total de unidades habitacionais; a área das unidades habitacionais; circulações vertical e horizontal; área total construída; taxa de construção ou coeficiente de aproveitamento;

c) Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, devidamente registrada no CREA e/ou Registro de Responsabilidade Técnica – RRT, devidamente registrado no CAU, de autoria de todos os projetos.

d) A licitante vencedora deverá apresentar, para contratação junto à Caixa Econômica projetos de infraestrutura interna e externa, contemplando Rede de Abastecimento de Água e Reservação, se for o caso, Solução de Esgotamento Sanitário e de Drenagem Pluvial, Iluminação Pública e de Terraplenagem e Pavimentação, bem como os Projetos Complementares (Elétrico, Hidro sanitário, e outros que possam vir a ser exigidos).

7.1.2 Cronograma de construção das unidades habitacionais para entrega das unidades, para aprovação da Prefeitura


Ana Sulamita Bezerra da Silva
Engenheira Civil
CREA 211.838.612-5



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN

CNPJ 08.096.570/0001-39 – Av. Cel. Martiniano, 993 - Centro

PARECER TÉCNICO - ANÁLISE DE PROJETOS – CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2022

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELECIONAR EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, INCORPORADORAS E/OU CONSTRUTORAS, COM COMPROVADA CAPACIDADE TÉCNICA, INTERESSADAS EM APRESENTAR PROJETOS E CONSTRUIR NO MÁXIMO 200 (DUZENTAS) UNIDADES HABITACIONAIS HORIZONTAIS DE INTERESSE SOCIAL COLETIVAS DE INTERESSE SOCIAL, EM TERRENO DE PROPRIEDADE DESSE MUNICÍPIO, LOCALIZADO NO BAIRRO NOVA CAICÓ, NO MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN, A SEREM CONTRATADAS DENTRO DO PROGRAMA CASA VERDE E AMARELA.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CHAMAMENTO PÚBLICO

Nº: 002/2022

OBJETIVO: VERIFICAR SE A PROPOSTA TÉCNICA APRESENTADA PELA EMPRESA AVANÇAR CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI, CNPJ 34.409.761/0001-13, CUMPRE TODOS OS ITENS EXIGIDOS NO ITEM 7 DO EDITAL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.08.10.0050.

Analisando detalhadamente a documentação protocolada pela empresa, referente ao(s) projeto(s), memorial(is) descritivo(s), cronograma(s) e registro(s) de responsabilidade técnica, foi possível constatar que todos os itens **foram cumpridos** considerando os requisitos mínimos exigidos pelo edital. Neste parecer, exclusivamente, o item **d** não foi levado em conta uma vez que o seu cumprimento, junto à Caixa Econômica, será necessário caso a empresa vença o processo licitatório.

Diante do exposto, este Setor de Engenharia da Secretaria Municipal e Articulação Institucional da Prefeitura Municipal de Caicó **opina** pela CLASSIFICAÇÃO da empresa Avançar Construções e Incorporações EIRELI para as porvindouras fases do processo licitatório.

Como opinião adicional, sugerimos que seja enviada a referida proposta técnica para a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos e solicitado que esta ofereça também o seu parecer técnico sobre o cumprimento da proposta, principalmente no que diz respeito ao item **a.1)**, para que verifique se os requisitos do PARCELAMENTO DO SOLO estão de acordo com o exigido pelo Código de Obras do Município.

Caicó, 21 de setembro de 2022.


Ana Sulamita Bezerra da Silva
Engenheira Civil
CREA 211.838.612-5

Ana Sulamita Bezerra da Silva
Engenheira Civil – CREA 211.838.612-5